PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1/2025

Altera Tabela 4 do Anexo | e acrescido na Tabela 2 do Anexo V as atribuições do Cargo de Secretário Parlamentar, da Lei Complementar n° 168/2023, e dá outras providencias.

Altera Tabela 4 do Anexo | e acrescido na Tabela 2 do Anexo V as atribuições do Cargo de Secretário Parlamentar, da Lei
Complementar n° 168/2023, e dá outras providencias.

SONORA/MS, 24 de Janeiro de 2025

Laudir Abreu da Rosa Junior
Presidente(a)

PARECER JURÍDICO

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º001/2025
AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA-MS
EMENTA: "ALTERA A TABELA 4 DO ANEXO I E ACRESCIDO NA TABELA 2 DO ANEXO V AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SECRETÁRIO PARLAMENTAR, DA LEI COMPLEMENTAR N.º168/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sonora-MS, encaminhou o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2025, para ser analisado e votado pelos Dignos Pares desta Casa de Leis.

O Projeto de Lei Complementar supra referido, altera, no Art.1.º, a Tabela 4 do Anexo I e acrescido na Tabela 2 do Anexo V as atribuições do Cargo de Secretário Parlamentar, da Lei Complementar n.º168/2023, dizendo ser conforme Anexos I e II desta referida Lei Complementar.

Acompanha Tabela referente a Grupo Ocupacional e Categoria Funcional; Cópia da Lei Complementar 168/2023.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei

DOC: 1753200095

em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei Complementar n.º001/2025 encontra-se amparado pelas normas pertinentes em vigor.

Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 24 de janeiro de 2025.

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Membro

Ver. Weldison Manoel Ramos
Membro

COMISSÃO ESPECIAL PROVISÓRIA

Solicitação de parecer: 27/01/2025 08:48
Prazo: 01/02/2025
Comissão: Comissão especial provisória
Status do parecer: Em aberto

PARECER JURÍDICO

COMISSÃO ESPECIAL PROVISÓRIA
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º536/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I - O RELATÓRIO

O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa de Leis, O Projeto de Lei .º536/2025 para ser analisado e votado pelos dignos pares desta Casa de Leis, o qual requer autorização para celebrar Termo de Fomento com a finalidade de promover o Projeto Patrulha Mirim com o Conselho Comunitário de Segurança de Sonora, no valor de R$122.944,25 (cnto e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo a primeira parcela no valor de R$54.644,25 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); a segunda no valor de R$38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais) e 08 parcelas de R$3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Traz, ainda, a inscrição no CNPJ, endereço e prazo da prestação de contas.

Requer regime especial de urgência.

II - PARECER E VOTO

A Comissão Especial Provisória, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º536/2025 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 27 de janeiro de 2025.

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Membro

Ver. Weldison Manoel Ramos
Membro

COMISSÃO ESPECIAL PROVISÓRIA

Solicitação de parecer: 27/01/2025 08:55
Prazo: 27/01/2025
Comissão: Comissão especial provisória
Status do parecer: Em aberto